



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 16/2022 - CGEN/DREN/DGBR/RIFB/IFBRASILIA

ELEIÇÃO PARA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS BRASÍLIA

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Brasília, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes, conforme Artº 21, da Resolução nº 006-2015/CS-IFB, para o processo eleitoral para preenchimento e de todas as vagas do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do seguinte curso do Campus Brasília:

- Licenciatura em Dança

1. DA ELEIÇÃO

Todos os docentes atuantes nos cursos acima mencionados, e em efetivo exercício no Campus tem direito de votar e apenas os docentes com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas têm direito de ser votados.

Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecida.

O voto deverá ser direto e secreto.

Os candidatos mais votados serão eleitos conforme ordem de classificação e números de vagas a serem preenchidas. Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Docente com maior tempo no colegiado do curso;
- Docente com maior tempo de efetivo exercício no Campus Brasília;
- Docente com maior tempo de IFB;
- Docente com maior idade.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor Geral deverá indicar o os membros do NDE.

A Coordenação Geral do Ensino – CGEN conduzirá esse processo eleitoral no Campus Brasília.

2. DAS VAGAS

As vagas a serem preenchidas por este edital estão distribuídas da seguinte forma:

CURSO	VAGAS EXCLUSIVAS PARA MEMBROS COM TITULAÇÃO ACADÊMICA OBTIDA EM PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	DEMAIS VAGAS	TOTAL DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
-Licenciatura em Dança	3	2	5

x*Os candidatos deverão ter jornada de trabalho obrigatória de 40 horas, preferencialmente com dedicação exclusiva (DE);

** Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecida.

3. DO CRONOGRAMA

--	--	--

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação	Site do IFB	23/11/2022
Inscrição	SUAP	23/11 a 25/11/2022
Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	SUAP	28/11/2022
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	SUAP	29/11/2022
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	SUAP	01/12/2022
Eleição	SUAP	01/12 e 02/12/2022
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	SUAP	05/12/2022
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	SUAP	06/12/2022
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Site do IFB e SUAP	07/12/2022

4. DAS INSCRIÇÕES

O período para as inscrições dos candidatos ao NDE será nos dias 23/11 a 25/11/2022

As inscrições serão feitas mediante registro no SUAP.

5. DO MANDATO

A representação de cada um dos membros do NDE terá um mandato de 02 (dois) anos. A renovação dos membros realizar-se-á conforme o Art. 20, § 4º, inciso I e II da Resolução nº 006-2015/CS-IFB.

6. DO REGISTRO DE CANDIDATURA, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

A relação de candidatos com inscrições homologadas será disponibilizada no SUAP no dia 28/11/2022.

Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia 29/11/2022 pelo SUAP.

7. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá nos dias 01/12 e 02/12/2022 pelo SUAP.

8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, RECURSOS E RESULTADO FINAL

A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 05/12/2022.

Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto dia 06/12/2022, pelo SUAP.

A divulgação dos resultados finais será divulgada no dia 07/12/2022 no site do IFB e no SUAP.

9. DA POSSE

O Diretor do *Campus Brasília* efetivará o membro do NDE eleito, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição, conforme Art. 22 da Resolução nº 06/2015.

documento assinado eletronicamente

Christine Rebouças Lourenço

Coordenadora Geral de Ensino - *campus* Brasília

Portaria 795/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 02 de setembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christine Reboucas Lourenco**, COORDENADOR GERAL - CD4 - CGEN, em 22/11/2022 21:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423788

Código de Autenticação: 38b2182e2b



Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F
e G., None, Asa Norte, BRASILIA / DF,
CEP 70.830-450
(61) 2193-8055